



Portaria nº 15, de 10 de outubro de 2016

**Designa Andreia Cristhiane Nardi para o exercício de emprego de livre provimento e demissão e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando o desligamento do quadro de pessoal do CAU/GO, da colaboradora Natalliê Pereira Mundim, ocupante do emprego de livre provimento e demissão de Gerente de Administração e Recursos Humanos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), previsto no inciso X do artigo 6º e Anexo I da Deliberação Plenária CAU/GO nº 34, de 30 de junho de 2016, a Administradora **ANDREIA CRISTHIANE NARDI**, a partir de 10 de outubro de 2016.


**Art. 2º** As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Gerente de Administração e Recursos Humanos são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/GO, ao qual se obriga o designado.

**Art. 3º** Atribuir à gerente de Administração e Recursos Humanos **ANDREIA CRISTHIANE NARDI**, conforme previsto no artigo 1º e Anexo I da Deliberação Plenária CAU/GO nº 33, de 30 de junho de 2016, a remuneração de R\$ 6.212,31 (seis mil duzentos e doze reais e trinta e um centavos), com jornada de trabalho de 30 horas semanais.

**Art. 4º** O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia-GO, 10 de outubro de 2016.

  
**Arnaldo Mascarenhas Braga**  
Presidente